



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

15 AGO 2017

1º Secretário



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Assembleia Legislativa

15 AGO 2017

Protocolo: 109/17  
Processo: 109/17

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

109/17

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

**Cria na estrutura da Assembleia Legislativa  
do Estado de Rondônia, a Biblioteca  
Deputada Lucia Tereza Rodrigues dos  
Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou, e eu  
promulgo a seguinte Resolução:**

Artigo 1º. Fica criado na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lucia Tereza Rodrigues dos Santos.

§1º - Para esse fim o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia requisitará ao Governo do Estado a verba que no orçamento for decretada e promoverá a regular instalação.

§2º - A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia organizará regulamento para a biblioteca, no qual serão consignadas as seguintes disposições:

a) servidores públicos designados pela conservação e boa ordem dos livros e pertences da biblioteca.

b) Nenhum livro ou material será retirado sem prévia responsabilidade da pessoa que o procurar.

c) Os livros serão entregues por inventário ao encarregado de sua conservação e guarda.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 09 5216.2810 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Artigo. 2º. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nomeará uma comissão de tantos membros quantos julgar convenientes para organizar o acervo que devem compor a biblioteca, dentro das forças da verba votada.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário das Deliberações, 02 de Agosto de 2017.

AIRTON GURGACZ

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia não possui em sua estrutura Biblioteca para manter seu acervo e documentos históricos, claudicando no fornecimento do conhecimento histórico para a população do Estado de Rondônia.

Nós parlamentares devemos prover a atual e futuras gerações as histórias do passados, dos parlamentares e governantes do Estado de Rondônia, para que não atinja o esquecimento as corajosas atitudes dos destemidos pioneiros.

Major Amarante 390 Angolandia Porto Velho RO.  
Cep.: 76.801-911 09 3210.2810 www.alr.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Em quase a totalidade das Casas Legislativas das demais unidades da federação possuem na sua estrutura física biblioteca que atende diariamente a população, conservando documentos históricos e provendo conhecimento gratuitamente.

Percebe-se, portanto que, esse presente projeto proporcionaria um grande avanço em prol da sociedade rondoniense.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 78.801-911 09 5218.2810 [www.alr.ro.gov.br](http://www.alr.ro.gov.br)

